



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 222, DE 02 DE JULHO DE 2019.

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Mineiros

CERTIDÃO

CERTIFICO, que este documento foi publicado no "Placard" Municipal nesta data.

Mineiros, 05/07/19

Aleomar de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Governo

"Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte a JERONIMO DE SOUSA CALIXTO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c Art. 29, I da Lei nº 1583/2012 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de **PENSÃO POR MORTE** em decorrência do falecimento da servidora **NATALICIA SILVA CALIXTO**, portadora da Cédula de Identidade nº 2773507-SSP/GO, inscrita no CPF nº 485.597.411-00, aposentada por invalidez no cargo GARI, em favor de **JERONIMO DE SOUSA CALIXTO**, inscrito no CPF nº 499.668.981-15, esposo da "de cujus", com proventos INTEGRAIS, equivalente a 100% (cem por cento) da planilha abaixo descrita, conforme processo administrativo nº **B 162/2019**, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - **MINEIROSPREV**.

SALARIO BASE	R\$ 897,02
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (10%)	R\$ 89,70
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ 11,28
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R\$ 998,00
JERONIMO DE SOUSA CALIXTO - ESPOSO DA "DE CUJUS" - 100%	R\$ 998,00
VALOR DO PROVENTO	R\$ 998,00

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, § 8º da CF/88, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/05/2019**.

GABINETE DO PREFEITO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (02/07/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

(64) 3672-7800 | 3672-7801 | 3672-7802

Praça Coronel Carrijo Nº 01 - Centro - Mineiros - GO

www.mineiros.go.br